



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 22 de setembro de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 175/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2020

Autoria:

**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**

Ementa: INSTITUI A LEI DE INCENTIVO À ECONOMIA FAMILIAR E CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:** A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela ADMISSIBILIDADE DO RECURSO NA AUDIÊNCIA contra Atos da Mesa Diretora na Pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Fundão-ES, Exmo. Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES que Devolveu a Autora o Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria da Vereadora que compõe o Poder Legislativo Municipal, Exma. Sra. ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA, que “Institui a Lei de Incentivo a Economia Familiar e Criativa do Município de Fundão-ES” e retorne a Comissão de Justiça e Redação para análise do mérito.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**

